



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 197 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001637/2019-57

Concórdia-SC, 24 de maio de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 206 CCON/IFC/2018, de 15 de maio de 2018, a qual Institui o Núcleo de Gestão Ambiental Local, do IFC - Campus Concórdia, dispensando a seguinte servidora:

ADÉLIA PEREIRA MIRANDA, SIAPE 1143929

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/05/2019 14:21)

NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **197**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2019** e o código de verificação: **5f4b4a0997**